



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Olindina - Bahia

ANO XI - Edição Nº 1035

BAHIA - 19 de Dezembro de 2023 - Terça-feira



Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **PORTARIA nº 010 de 18 dezembro de 2023** - DISPÕES SOBRE O RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DO EDITAL nº 001/2023 QUE DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA O SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE CULTURA PREVISTAS NA LC Nº 195/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PORTARIA nº 011 de 19 de dezembro de 2023** - DISPÕES SOBRE O RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DO EDITAL nº 001/2023 QUE DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA O SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE CULTURA PREVISTAS NA LC Nº 195/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.olindina.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM OLINDINA – BA.

PORTARIA nº 010 de 18 Dezembro de 2023

DISPÕES SOBRE O RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DO EDITAL nº 001/2023 QUE DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA O SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE CULTURA PREVISTAS NA LC Nº 195/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM OLINDINA – BA, constituída legalmente pelo Poder Executivo Municipal por DECRETO nº Nº 445 de 15 de junho de 2023, no uso de suas atribuições;

Considerando os parâmetros do Decreto nº 11.525/2023 que trata da Regulamentação Federal da LC nº 195/2023;

Considerando a Regulamentação Municipal da Lei Paulo Gustavo por meio do Decreto nº 453/2023;

Considerando os dispostos do Edital nº 001, de 06 de outubro de 2023,

Considerando a Plenária desta Comissão Municipal que julgou e habilitou, exclusivamente, as condicionalidades dos proponentes perante a Lei Paulo Gustavo;

Considerando o parecer dos membros desta Comissão que analisou e deliberou a aptidão das propostas para habilitação no certame do Edital nº 001, de 06 de outubro de 2023;

Considerando o somatório de pontuação atribuída pelos Pareceristas designados pela Portaria nº 007 de 12 de dezembro de 2023 em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Homologar e tornar público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA das propostas credenciadas pela chamada pública expressa no Edital 001/2023.

Art. 2º - Os resultados da fase de interposição de recursos estão em anexo a esta Portaria.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: o proponente que interpôs o recurso receberá o status de *deferido* ou *indeferido* no que tange à decisão de reanálise do mérito do recurso interposto.

Art. 3º - A ordem classificatória poderá ser reconfigurada no Resultado Final da Fase de Avaliação e Classificação em consequência imediata desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria expressa anuência dos membros da COMISSÃO LPG OLINDINA e entra em vigor na data de sua publicação.

Olindina, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ AGNALDO BORGES BATISTA
COORDENADOR DA COMISSÃO LPG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE OLINDINA – BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 010/2023
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS / EDITAL LPG

PROPOENETE	RESULTADO
CAIQUE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO Em tempo hábil foi constatado que o proponente não teve suas pontuações iniciais respaldados pelo Pareceristas e constatadas na ficha de votação finalizada em 11/12 que não foram devidamente contabilizadas sendo que o somatório correto é de “96 pontos” E ainda, no período de interposição de recursos foi possível notar que as pontuações referentes ao critério de desempate não foram devidamente somadas. Assim pelo critério de desempate (item 5.2.3.a) atribuí-se mais 04 (quatro) pontos adicionais a sua pontuação inicial pela notória atuação em produções audiovisuais nos últimos quatro anos totalizando 100 pontos neste certame e reconfigurando sua posição classificatória.
RUY FIALHO	DEFERIDO Em tempo hábil foi constatado que o proponente não teve suas pontuações iniciais respaldados pelo Pareceristas e constatadas na ficha de votação finalizada em 11/12 que não foram devidamente contabilizadas sendo que o somatório correto é de “96 pontos” E ainda, no período de interposição de recursos foi possível notar que as pontuações referentes ao critério de desempate não foram devidamente somadas. Assim pelo critério de desempate (item 5.2.3.a) atribuí-se mais 02 (dois) pontos adicionais a sua pontuação inicial pela notória atuação em produções audiovisuais nos últimos quatro anos totalizando 98 pontos neste certame e reconfigurando sua posição classificatória.

**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM OLINDINA – BA**PORTARIA nº 011 de 19 de dezembro de 2023**

DISPÕES SOBRE O RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DO EDITAL nº 001/2023 QUE DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA O SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE CULTURA PREVISTAS NA LC Nº 195/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM OLINDINA – BA, constituída legalmente pelo Poder Executivo Municipal por DECRETO nº Nº 445 de 15 de junho de 2023, no uso de suas atribuições;

Considerando os parâmetros do Decreto nº 11.525/2023 que trata da Regulamentação Federal da LC nº 195/2023;

Considerando a Regulamentação Municipal da Lei Paulo Gustavo por meio do Decreto nº 453/2023;

Considerando os dispostos do Edital nº 001, de 06 de outubro de 2023;

Considerando a Plenária desta COMISSÃO MUNICIPAL LPG que julgou e HABILITOU, exclusivamente, as propostas apresentadas na Lei Paulo Gustavo;

Considerando os pareceres da COMISSÃO EXTRAÓRDINÁRIA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO (Portaria nº007/2023) que analisou e deliberou a classificação preliminar das propostas no certame do Edital nº 001, de 06 de outubro de 2023 em consonância com os critérios editalícios.

Considerando o resultado da análise dos recursos interpostos e as reconsiderações classificatórias;

RESOLVE,



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

Art. 1º Homologar e tornar público o RESULTADO FINAL DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO das propostas credenciadas pela chamada pública expressa no Edital 001/2023.

Parágrafo único: segue o período da etapa de interposição de recursos desta fase de classificação em conformidade com novo cronograma do Edital da LPG.

Art. 2º Os resultados preliminares estão em anexo a esta Portaria, sendo listados em posição classificatória em ordem crescente com sua respectiva pontuação por Modalidades, Categorias e Subcategorias.

Art. 3º Esta Portaria expressa anuência dos membros do Comissão LPG e entra em vigor na data de sua publicação.

Olindina, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ AGNALDO
COORDENADOR DA COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE OLINDINA – BA.

**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

MODALIDADE I – AUDIOVISUAL
CATEGORIA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
SUBCATEGORIAS:

PREMIAÇÃO DE CURTA METRAGEM			
Nº	SITUAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO GERAL
1º	CLASSIFICADO ✓	MÁRCIA MATOS MACIEL	108
2º	CLASSIFICADO ✓	ILAURA MARIA DE JESUS SANTANA	108
3º	CLASSIFICADO ✓	JOÃO CABRAL DOS SANTOS	104
4º	CLASSIFICADO ✓	JACILDO CONCEIÇÃO SILVA	104
5º	CLASSIFICADO ✓	JOSENILDO DOS SANTOS SANTANA	104
6º	CLASSIFICADO ✓	JOSE EDMILSON DE JESUS NASCIMENTO	104
7º	CLASSIFICADO ✓	GLAUCIO KAIKY DA SILVA	104
8º	CLASSIFICADO ✓	RAUL FIALHO DE SOUZA	104
9º	CLASSIFICADO ✓	ELENILTON DE JESUS CAMPOS	100
10º	CLASSIFICADO ✓	JOSÉ MATEUS DA SILVA	100
11º	CLASSIFICADO ✓	MARCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	100
12º	CLASSIFICADO ✓	GÊNIS RODRIGUES SANTOS DA SILVA	100
13º	CLASSIFICADO ✓	JOSÉ AGNALDO SILVA SANTOS	100
14º	CLASSIFICADO ✓	JONES SANTOS DA SILVA representante DE DANIELE PEREIRA SILVA	100



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

15º	RE-CLASSIFICADO PÓS - RECURSO ✓	CAIQUE SANTOS DA SILVA	100
16º	RE-CLASSIFICADO PÓS - RECURSO ✓	RUY FIALHO DE SOUZA	98
17º	RE-CLASSIFICADO PÓS - RECURSO SUPLENTE ⚠	JOSÉ CARLOS COSTA DE JESUS	96
18º	RE-CLASSIFICADO PÓS - RECURSO SUPLENTE ⚠	NICÁCIO JOSÉ DOS SANTOS	96
19º	SUPLENTE ⚠	ABNER FONSECA DE SOUZA PASSOS	92
20º	SUPLENTE ⚠	JOÃO GABRIEL DE SOUZA SANTOS	96
21º	SUPLENTE ⚠	MAGDIEL ALMEIDA SEVERO	88
22º	SUPLENTE ⚠	JOÃO HÉLIO DOS SANTOS NUNES	88



**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

PRODUÇÃO DE MEDIA METRAGEM/DOCUMENTÁRIO			
Nº	SITUAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO GERAL
1º	CLASSIFICADO ✓	JEÓVA DA SILVA CORREIA	108
2º	CLASSIFICADO ✓	JEFERSON DO SANTOS DANTAS	104
3º	SUPLENTE ⚠	ELIA MARILI DA SILVA BARRETO	100
4º	SUPLENTE ⚠	JOÃO CRISPIM DE VASCONCELOS CRUZ	100
5º	SUPLENTE ⚠	HORLANDO PAULINDO DA SILVA	96





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES			
Nº	SITUAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO GERAL
1º	CLASSIFICADO ✓	MARIA HELENA DE JESUS MATOS	108
2º	CLASSIFICADO ✓	ADEMÁRIO CORREIRA DA SILVA	108
3º	CLASSIFICADO ✓	HERCULES DAS NEVES SOARES (HERCULES DO ACORDEON)	108
4º	CLASSIFICADO ✓	ROSIVAN MATOS ARAUJO (DINHO DO ARROCHA)	104
5º	CLASSIFICADO ✓	RUAN FIALHO DE SOUZA (BANDA NA XAPA)	104
6º	CLASSIFICADO ✓	YSLON SILVA SANTOS CAVALCANTE (STILLOZIK)	104
7º	CLASSIFICADO ✓	JOSE DOMINGOS DA SILVA SANTANA (MINGA XONADINHO)	104
8º	CLASSIFICADO ✓	JOSÉ ROGÉRIO BERNARDO SILVA (MR DO ARROCHA)	104
9º	CLASSIFICADO ✓	REGINALDO CONCEIÇÃO DE JESUS (REGI AVASSALADOR)	104
10º	CLASSIFICADO ✓	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	100
11º	CLASSIFICADO ✓	ROSÁLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	100
12º	CLASSIFICADO ✓	JORGE DAS VIRGENS SANTOS (JORGINHO PEGAÇÃO)	100
13º	SUPLENTE ⚠	JESSYCA ARAUJO CRUZ MORENO	96
14º	SUPLENTE ⚠	LUIZ ALBERTO BARRETO DE MATOS DA SILVA	96
15º	SUPLENTE ⚠	ADALBERTO LIMA DOS SANTOS (PAI BEL)	92

**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

PRODUÇÃO DE DVDS			
Nº	SITUAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO GERAL
1º	CLASSIFICADO ✓	DAVID CARDOSO DOS SANTOS	108
2º	CLASSIFICADO ✓	JOÃO CARLOS DÓREA (CHICA MEL)	108
3º	CLASSIFICADO ✓	IGOR PIMENTEL DOS SANTOS	104



**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

MODALIDADE I - AUDIOVISUAL

CATEGORIA SALA DE CINEMA COMUNITÁRIO E CINEMA ITINERANTE

PROJETO DE CINEMA ITINERANTE			
Nº	SITUAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO GERAL
1º	CLASSIFICADO	CAMILA DE BARROS SANTOS	108
2º	CLASSIFICADO	LUIS FELIPE ALEXANDRE DA COSTA	104



**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

MODALIDADE I - AUDIOVISUAL
CATEGORIA FORMAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL

SUBCATEGORIAS:

CURSO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL			
Nº	SITUAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO GERAL
1º	CLASSIFICADO 	JOSÉ EDENILSON DOS SANTOS (TITY FILMES)	104

PROJETO MOSTRA AUDIOVISUAL			
Nº	SITUAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO GERAL
1º	CLASSIFICADO 	GABRIEL BARROS DA SILVA (GABRIEL FILMS)	104





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

MODALIDADE II - OUTRAS FORMAS DE CULTURAS

CATEGORIA DEMAIS FORMAS DE CULTURA

SUBCATEGORIA: PREMIAÇÃO/COLETIVO/GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

PREMIAÇÃO/COLETIVO/GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
Nº	SITUAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO GERAL
1º	CLASSIFICADO ✓	EMERSON OLIVEIRA DE FREITAS	108
2º	CLASSIFICADO ✓	ROSA BENTO BATISTA	104
3º	CLASSIFICADO ✓	ELIELSON MOURA DA SUNÇÃO	104
4º	CLASSIFICADO ✓	DANILO PEREIRA SILVA	100
5º	CLASSIFICADO ✓	MATEUS DE SOUZA DE MATOS	96
6º	SUPLENTE ⚠	REBEKAH	92
7º	SUPLENTE ⚠	MARIA JOSÉ MAGALHÃES	92
8º	SUPLENTE ⚠	CRISLANE BATISTA DOS SANTOS	92





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

MODALIDADE II – DEMAIS FORMAS DE CULTURA
CATEGORIA - DEMAIS FORMAS DE CULTURAS
SUBCATEGORIA PREMIAÇÃO ARTÍSTICA: INDIVIDUAL

PREMIAÇÃO DE CURTA METRAGEM			
Nº	SITUAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO GERAL
1º	CLASSIFICADO ✓	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	108
2º	CLASSIFICADO ✓	MARIA DE CASSIA DE SOUZA SANTOS	108
3º	CLASSIFICADO ✓	KIRES MARQUES DE OLIVEIRA	108
4º	CLASSIFICADO ✓	DAIANA DE JESUS ALMEIDA (PAB DAIANA CROCHÊ)	108
5º	CLASSIFICADO ✓	ADCLEA RODRIGUES DOS SANTOS (PAB ARTE DA CLEA)	108
6º	CLASSIFICADO ✓	JOSETE SANTOS OLIVEIRA (JÔ ARTESANATO)	108
7º	CLASSIFICADO ✓	MARIA JOSÉ DE SANTANA REIS REPRESENTANTE DE ELISA REIS DE SANTANA	108
8º	CLASSIFICADO ✓	ELAINE CRISTINA DA SILVA	108
9º	CLASSIFICADO ✓	DANILO BRITO DE SOUZA (PALHAÇO XAROPINHO)	104
10º	CLASSIFICADO ✓	ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS REPRESENTANTE DE ATALIDIO CALDEIRA NETO (NETO ABOIADOR)	104
11º	CLASSIFICADO ✓	GILMAR DE CASTRO SOUZA	104
12º	CLASSIFICADO ✓	OSMAR RIBEIRO DE SOUZA	104
13º	CLASSIFICADO ✓	JOSÉ ERENILSON DA SILVA	104
14º	CLASSIFICADO ✓	GRIGORIO BISPO DA SILVA	100
15º	CLASSIFICADO ✓	JOÃO RODRIGUES DE SANTANA	100
16º	CLASSIFICADO ✓	PEDRINHO DA ZABUMBA	100





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

17º	CLASSIFICADO ✓	DIEGO DOS SANTOS NASCIMENTO (DIEGO BASS)	100
18º	CLASSIFICADO ✓	VANILDO ANDRADE SOUZA (VANILDO TECLAS)	100
19º	CLASSIFICADO ✓	EKIS FERNANDO DA SILVA GONÇALVES (ELIS FERNANDO)	100
20º	CLASSIFICADO ✓	CARLITO BARBOSA DE ANDRADE (CARLITO SELEIRO)	96
21º	CLASSIFICADO ✓	ERINALDO PEREIRA DA SILVA (MISTER TECLAS)	96
22º	CLASSIFICADO ✓	JÂNIO SANTANA BARRETO	96
23º	CLASSIFICADO ✓	TIAGO SANTOS MENDES	96
24º	CLASSIFICADO ✓	CRISTIANO BORGES DA SILVA	96
25º	CLASSIFICADO ✓	JOSÉ ORLANDO ANDRADE DOS SANTOS (MURINGA)	96
26º	CLASSIFICADO ✓	LUÍS CARLOS RODRIGUES	96
27º	CLASSIFICADO ✓	GABRIEL FONTES ANDRADE (GABRIEL FONTES)	96
28º	CLASSIFICADO ✓	PATRICIO CARDOSO DOS SANTOS (TICO MAIA)	96
29º	CLASSIFICADO ✓	CLAUDIO TAFAREL DOS SANTOS SILVA	96
30º	CLASSIFICADO ✓	EDIVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CALDOS E CIA)	92